# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania."**

**INDICAÇÃO Nº 289/2023**

APROVADO 18 R.O.
Sala das Sessões
Em 19 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de dois Ecopontos na Rua Cruzeiro no Bairro Morada dos Angicos.**

**JUSTIFICATIVA**

Como se sabe, hoje não é mais permitido o despejo de entulhos nas ruas ou lotes vagos, portanto é de reponsabilidade do Município instalar Ecopontos para que os Munícipes descartem seus rejeitos.

Os Ecopontos são locais que funcionam como pontos de entregas voluntárias de resíduos de até $1m^3$ produzido por pequenos geradores e objetivam dar o destino adequado aos resíduos, evitando, assim, o descarte irregular dos mesmos resíduos.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
**Vereador**